



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 04 DE ABRIL DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/ INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 06-049/2025:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, JUNTO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DE DIREITO PRIVADO, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS À LIGA DESPORTIVA VALENTENSE, VINCULADA À FEDERAÇÃO BAIANA DE FUTEBOL PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE VALENTE – EDIÇÃO 2025.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA -FEIRA
04 DE ABRIL DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO N° 58

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N ° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 000524/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO N ° 06-049/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - CNPJ sob o nº 13.845.896/0001-51.
CONVENENTE: LIGA DESPORTIVA VALENTENSE – LDV - CNPJ sob o nº 14.280.234/0001-44.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ASSINATURA: 04/04/2025

VIGENCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

OBJETO: Celebração de termo de fomento, junto à organização da sociedade civil, de direito privado, visando o repasse de recursos públicos à Liga Desportiva Valentense, vinculada à Federação Baiana De Futebol para planejamento, organização e execução do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Valente – Edição 2025, conforme Plano de Trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL - JUSTIFICATIVA: Em observância às disposições do Art. 29 e art. 31, inciso II da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal n.º 869/2022 e do Decreto Municipal n.º 031/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

Unidade: 04.04.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

27.812.013.2017 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E APOIO AO ESPORTE

3.3.5.0.43.00.0000 – Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valente-Bahia, 04 de abril de 2025.